PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
3009

Data e Hora da Emissão	14/11/2024 10:10:51	Competência	14/11/2024	Código de Verificação	PLCJCSNUL
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	INFORBRASIL INFORMATICA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72	Inscrição Municipal	50775014	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060				
Complemento	C	Telefone	(31)3357-1338	e-mail	FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II				
CNPJ/CPF	16.684.664/0002-38	Inscrição Municipal	72126256	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA MONSENHOR JOAO MARTINS ,2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000				
Complemento	- até 1406/1407 (trecho posterior pe	Telefone	(31)98571-3114	e-mail	contabilidade.inovar@hotmail.com

Discriminação do Serviço

- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETA/BRANCO NO PERÍODO DE 14/11/2024 A 13/12/2024 - R$ 140,00
- TERMO DE FOMENTO 015/2024

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 18/11/24
Eduardo MG 10 670 442

Código do Serviço / Atividade

3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Calculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	140,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	140,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	140,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	140,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R$	0,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

INFORBRASIL
Soluções Inteligentes em Informática

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ:	16.684.664/0002-38	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	28/06/2024	TÉRMINO:	28/06/2025
VALOR DO CONTRATO:	R$ 140,00 (MENSAL)		
FRANQUIA MENSAL	2.000 PAGINAS	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R$ 0,06
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLAVIA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO: Rua Monsenhor João Martins, 2121 – Novo Progresso – Contagem - MG

SETOR: NUCLEO SAUDE

- CONDIÇÕES –

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

Rua Turmalina, 774C - São Joaquim - Contagem - MG - Cep: 32.113-060 - ☎(31) 3357-1338 / 98837-1338
CNPJ: 02.411.689/0001-72 - I.E. 00.15.444.2600-93 - e-mail: contato@inforbrasil.com - site: www.inforbrasil.com

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas das tintas de modo que se mantenha uma autonomia de 2.000 (DUAS MIL) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional HP LASERJET M1212NF, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Conseqüentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 – Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

Rua Turmalina, 774C - São Joaquim - Contagem - MG - Cep: 32.113-060 - ☎(31) 3357-1338 / 98837-1338
CNPJ: 02.411.689/0001-72 - I.E. 00.15.444.2600-93 - e-mail: contato@inforbrasil.com - site: www.inforbrasil.com

4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 – A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido por motivo devidamente justificado, ao seu término.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (Doze) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (Doze) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior. Neste caso a multa rescisória não se aplica.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, arcando com uma multa de 02 (Duas) Mensalidades do contrato não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

5.4 - No caso de renovação de contrato, com ou sem renegociação das condições estipuladas anteriormente, seu período de validade iniciar-se-á imediatamente após o término do contrato anterior, independente da data da nova assinatura no caso de renegociação.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

6.1 - 01 Multifuncional Modelo – HP LASERJET PRO M1212nf
- Tipo de Impressora: MULTIFUNCIONAL (DIGITALIZA, COPIA E IMPRIMI)
- Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade e REDE
- Ciclo mensal Até 8.000 páginas
- Cartucho: Toner HP 85A (02 unidades)
- Voltagem: 110 V
- Número de Série: BRGFCBL38S
- 01 Cabo USB 2.0

Rua Turmalina, 774C - São Joaquim - Contagem - MG - Cep: 32.113-060 - ☎(31) 3357-1338 / 98837-1338
CNPJ: 02.411.689/0001-72 - I.E. 00.15.444.2600-93 - e-mail: contato@inforbrasil.com - site: www.inforbrasil.com

- Valor do Equipamento: R$ 1.000,00
- Valor de Cada Toner: R$ 100,00

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

16.684.664/0002-38
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
R. Monsenhor João Martins, 2121
Novo Progresso - CEP 32115-000
CONTAGEM – MG

Contagem, 28 de Junho de 2024

INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

Rua Turmalina, 774C - São Joaquim - Contagem - MG - Cep: 32.113-060 - ☎(31) 3357-1338 / 98837-1338
CNPJ: 02.411.689/0001-72 - I.E. 00.15.444.2600-93 - e-mail: contato@inforbrasil.com - site: www.inforbrasil.com

Lucas Gonçalves Pereira
End: Rua Cinabrio, N°155 – Lagoinha
Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-390
Contato: Lucas (31)98117-1338
CNPJ: 46.467.962/0001-56

VM Solutions

Orçamento

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II – AMONP

Endereço: *Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem*

CNPJ: 16.684.664/0002-38

Itens:	**Valor:**
➢ Orçamento Outsourcing Multifuncional HP M1212 .	R$ 147,00 (mensais)

Valor Total da proposta: R$147,00 (mensais)

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024
Forma de Pagamento: a vista.

Att,

Lucas Gonçalves Pereira

46.467.962/0001-56
VM SOLUTIONS
Rua: José do Patrocínio - 296 - Apto 201
Padre Eustáquio - CEP: 30.720-390
BELO HORIZONTE - MG

MGCTELECOM

Mauro Gabriel Barbosa de Castro
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)
Gabriel (31) 99188-1647
CNPJ: 29.349.516/0001-28

ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II – AMONP

Polo Saude – Monsenhor

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA HP	R$ 147,00
		Total: R$147,00

29.349.516/0001-28
MAURO GABRIEL BARBOSA DE CASTRO 01969438681
RUA EVARISTO DA VEIGA, 95
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP: 31.210-300
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 12 de maio de 2024.

Mauro Gabriel Barbosa de Castro

Mauro Gabriel Barbosa de Castro

INFORBRASIL
Soluções Inteligentes em Informática

Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

A/C Tamiris/ Flavia

Itens alcançados nesta proposta:

Monsenhor

01 – Locação de copiadora HP M1212 Preto e Branco..... R$ 140,00

Valor: R$140,00

Contagem, 11 de junho de 2024.
Atenciosamente,

Wendel E Rodrigues

02.411.689/0001-72
INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Turmalina, Nº 774-C
Bairro São Joaquim - CEP 32113-060
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Rua Turmalina, 774C - São Joaquim - Contagem - MG - Cep: 32.113-060 - ☎(31) 3357-1338 / 98837-1338
CNPJ: 02.411.689/0001-72 - I.E. 00.15.444.2600-93 - e-mail: contato@inforbrasil.com - site: www.inforbrasil.com

Contagem, 21 de Março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A **AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que o projeto tem atividades desenvolvidas em várias regionais, conforme o Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Sendo assim, temos despesas com que são: água, luz, telefone, internet e aluguel de imóvel entre outras, instalados em nome da AMONP em polos onde são executadas as atividades do projeto.

Nesse caso, a fatura da Inforbrasil Informática Ltda com endereço Rua Monsenhor Joao Martins 2121 – Novo Progresso – Contagem MG

Sem mais para o momento,

PAULO ROBERTO DA SILVA:65398602691

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA:65398602691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS, OU=Videoconferencia, OU=22390399000105, CN=PAULO ROBERTO DA SILVA:65398602691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.18 11:51:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

AMONP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0002-38

Contagem, 18 Julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador de serviço Inforbrasil Informatica ltda, prestou serviços de acordo com as atividades desenvolvidas no termo de Fomento 015/2024

Sem mais para o momento,

PAULO ROBERTO DA SILVA:65398602691

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA:65398602691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS, OU=Videoconferencia, OU=22390399000105, CN=PAULO ROBERTO DA SILVA:65398602691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.18 11:50:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 04066.533128 01170.010001 1 99030000014000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **17/11/2024**
Beneficiário **INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI** **CNPJ/CPF:** 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG						Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 14/11/2024	Núm. do documento 29713		Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 14/11/2024	Nosso Número 157 / 00040665 - 3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **140,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS AMONP - SAÚDE						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA **CNPJ/CPF:** 16.684.664/0002-38 R GONCALVES DIAS , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 04066.533128 01170.010001 1 99030000014000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **17/11/2024**
Beneficiário **INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI** **CNPJ/CPF:** 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG						Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 14/11/2024	Núm. do documento 29713		Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 14/11/2024	Nosso Número 157 / 00040665 - 3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **140,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS AMONP - SAÚDE						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA **CNPJ/CPF:** 16.684.664/0002-38 R GONCALVES DIAS , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

GERENCIADOR CAIXA

Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização

Via Gerenciador CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 34191.99030 00001.400015 70004.066533 1 20117001000

Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco: 341

Código do ISPB: 60701190

Nome Fantasia: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

Nome/Razão Social: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 02.411.689/0001-72

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA

CPF/CNPJ: 16.684.664/0002-38

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0002-38

Data de Vencimento: 17/11/2024

Data de Efetivação / Agendamento: 18/11/2024

Valor Nominal do Boleto: R$ 140,00

Juros (R$): R$ 0,00

IOF (R$): R$ 0,00

Multa (R$): R$ 0,00

Desconto (R$): R$ 0,00

Abatimento (R$): R$ 0,00

Valor Calculado (R$): R$ 140,00

Valor a Pagar (R$): R$ 140,00

Data/hora da operação: 18/11/2024 - 11:48:57

Código da Operação: 38491144222

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492